

033.2
Consumo



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: _____

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob: _____

Elemento de Despesa: _____

Objeto: *Aquisição via Compra Direta referente à Mater. de Consumo: água mineral, 500 ml, sem gás.*

Descrição: _____

Protocolo n.: 544177/2011 Data: 13/07/2011 15:38

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Resumo: Aquisição via compra direta referente à Material de Consumo: água mineral, 500 ml, sem gás.

Setor : MT - GAS

Volume: 1 de 1



Data: ____ / ____ / ____

R-B

ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº123/2011

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	544177/2011
RESPONSÁVEL:	Jakeline Aparecida Moura
OBJETO:	Aquisição via compra direta referente à Material de Consumo: água mineral, 500 ml, sem gás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para devida manutenção de trabalhos administrativos da Companhia.

Cuiabá, 13 de Julho de 2011.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
RECEBIDO EM: <u>18/07/2011</u>	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E <u>AUTORIZO DA DIRETORIA EXECUTIVA</u>):  Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> () DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:  Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONOMICO: RECEBIDO EM: <u>18/07/2011</u>	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
OBSERVAÇÃO: <i>Márcio Luiz de Mesquita Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SICMF</i>	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423



Governo do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 047/2011

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo***

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 123/2011

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa e Financeira



FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Aquisição via compra direta referente à Material de Consumo: água mineral, 500 ml, sem gás.

1 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UN	360 gav. 350 7,95 0,12

R\$ 238,50

3 – Valor Estimado:

R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

4 - Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única, subseqüente ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

5.1.1 O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;



Governo do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



5.1.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.1.3 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

5.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.3 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Sala 1503, 15ºandar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000



Governo do Estado de Mato Grosso
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente

Cuiabá – MT; 13 de Julho de 2011.

Nayara Stéphanie B. Velasco
Elaboradora

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Existência de Saldo Orçamentário</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição</i>
	Inexistência de Saldo Orçamentário		Não autorizo
	Aguardar Outro Trâmite		Aguarde
	Aguardar Suplementação		Arquive-se
<i>Jakeline Aparecida Moura</i> Gerente Adm. e Financeiro			Ordenador de Despesa
<i>Helny Paula Campos</i> Diretor Presidente			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio, Minas e Energia

Processo n.º

544177/11

Fls. _____

Assinatura Marcelo da Costa Marques
Assinatura Marcelo da Costa Marques
5/9/11 e na Dta Reg. de Pecas
Ass. 10/11/11

Marcelo da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077
Bairro Goiabeiras
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: 65 3613-0045 – Fax: 65 3613-0092
www.sicme.mt.gov.br

Governo de
Mato
Grosso
Mais por você

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

SAG/SAD
Fis. _____
Rub. _____

Caixa Núcleo Socioeconômico
Fis. RM
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2011/SAD
PREGÃO: N°. 011/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N°. 0755169/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, **SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.492.967/0001-02, localizada na Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, portador do RG: 596.351-6 SSP/MT e o CPF: 460.819.501-82, **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro: Tijucal, CEP: 78.088-000, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG: M-297.008 SSP/MG e o CPF: 149.852.506-78, **RALHID AKEL**, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portador do RG: 16134664 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.677.006/0001-57, localizada na Av. São Sebastião, nº 342, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78.030-420, Cuiabá/MT, representada pela Sra. RITA LÚCIA DE CAMPOS PENHA CORREA, portadora do RG: 0390930-1SSP/MT e o CPF: 293.008.861-34, **COMERCIAL H F – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 73.905.341/0001-80, localizada na Rua Boa Vista, nº 305, Bairro: Jardim Leblon, CEP: 78.060-038, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. LUCIO MANOEL WOHNRAH, portador do RG: 6.655.923-6 SSP/SP e o CPF: 680.779.638-20, **REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.307.321/0001-97, localizada na Rua Cuiabá, nº 11, Q. 13, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-438, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. MÁRCIO DIAS DE ASSIS, portador do RG: 2468880-0 SSP/MT e o CPF: 607.954.172-68, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 03.362.501/0001-06, localizada na Rua Poxoréo, nº 391, Bairro: Alvorada, CEP: 78.048-600, Cuiabá/MT, representada pela Sra. MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA, portadora do RG: 1.289.827 SSP/PR e o CPF: 253.390.449-04, **MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.590.156/0001-96, localizada na Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT, representada pela Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA, portadora do RG: 1.913.819-9 e o CPF: 021.067.901-80, **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, localizada na Rua A, nº. 01, Q.05, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78.035-360, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. CLAIR UGOLINI, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941/04, **CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.644.899/0001-00, localizada na Av. dos Trabalhadores, nº 102, Bairro: Planalto, CEP: 78.051-020, Cuiabá/MT, representada pela Sra. CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO, portadora do RG: 0381547-1 SSP/MT e o CPF: 569.803.101-00, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de Material de Consumo, Copas e Cozinha, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____
 09

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 15 (QUINZE) PACOTES DE 02KG. FARDO.	FD	5000	BARRALCOOL	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA	R\$ 40,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE COPO DE POLIPROPILENO DE 200ML, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES. CAIXA.	CX	3000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 11,19
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1 ^a QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA	FD	8000	ODEBRECHT	RALHID AKEL	R\$ 43,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fis. _____
Rub. _____



	SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.						
4	CHÁ DE ERVA DOCE - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 30G (TRINTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 15 (QUINZE) SAQUINHOS, TIPO SACHÊ. CAIXA.	CX	300	LEÃO	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,22	
5	CHÁ MATE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 200G, CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 200 GRAMAS.	CX	2000	FOLHA VERDE	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,05	
6	CHÁ PRETO - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 40G (QUARENTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25 (VINTE E CINCO) SAQUINHOS, TIPO SACHÊ. CAIXA.	CX	200	LEÃO	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,32	
7	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM(DIÂMETRO) X 30 CM (PROFOUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. UNIDADE.	UN	150	MELARE	COMERCIAL H F – COM. DE PROD. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA	R\$ 2,35	
8	COPO DE VIDRO INCOLOR, COM CAPACIDADE DE 310ML, DIÂMETRO DE 67,5MM. UNIDADE.	UN	400	CIV	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA	R\$ 2,00	
9	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, EM FOLHAS MEDINDO 23,5 X 23,5CM, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 (CEM) PACOTES. CAIXA.	CX	100	SORELLA	REALC PAPER COM. E SER. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 62,00	
10	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO	UN	60	TERMOLAR	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 14,70	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. _____
Rub. _____



	REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.				RIO BRANCO LTDA-EPP	
11	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	60	TERMOLAR	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 41,90
12	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	210000	FLUENTE	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRES. LTDA-ME	R\$ 2,73
13	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, FARDO COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. FARDO.	FD	500	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 7,95
14	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 80ML, DIÂMETRO MÍNIMO DO PIRES 105MM, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO E/OU ÓRGÃO/ENTIDADE NA XÍCARA, EMBALADAS EM CAIXA E PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE. DÚZIA.	DZ	50	GERMER	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM	CX	1200	COPOSUL	CJ CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33,95



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____



	FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.					
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TATALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	CX	6000	COPOSUL	CJ CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34,70
17	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	2100	SUPERGASBRAS	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 189,00
18	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP	UN	5000	SUPERGASBRAS	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 44,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



SAG/SAD

Fls. _____

Rub. _____



E CNPQ. UNIDADE.

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a)** Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b)** Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A SAD convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da sad, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de preços em no máximo 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

6.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;



SAG/SAD

Fis. _____

Rub. _____

6.3. Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;

6.4. A Contratada deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art.56 da lei n.º 8.666/93)

6.5. Entregar os materiais após solicitação do Órgão/Entidade, de acordo com agendamento realizado pelo almoxarifado da unidade solicitante e a contratada.

6.6. A empresa Contratada deverá, havendo necessidade, por fato extraordinário, dispor de vasilhames para envasamento de água potável de 20 litros, GLP de 13 kgs e 45 kgs, a pedido da Contratante, através de consignação. Neste caso é de responsabilidade do Órgão/Entidade solicitante se houver extravio, danos e/ou quebra, a mesma ressarcirá a Contratada.

6.7. Para o transporte de produtos perigosos como GLP – Gás Liquefeito de Petróleo deve-se seguir a legislação pertinente, não sendo aceito a entrega em veículos inapropriados, ou que ponha em risco a contaminação de outros produtos ou os transportadores, não cabendo nenhum ônus a Administração quanto a entrega de quaisquer produto;

6.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela **SAD**, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão/Entidade**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a **SAD**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SAD**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital;

6.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.12. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.13. Comunicar imediatamente à **SAD** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **SAD**;

6.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.16.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

6.17. Não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes

no Edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.18. Para as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme **Protocolo ICMS42/2009**, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

6.19. Os serviços/materiais serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a)** Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência/Edital;
- b)** Prestados em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** no Termo de Referência/Edital;
- c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

6.20. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso constatado divergências nas especificações;

6.21. **Comprometer-se a manter um estoque mínimo de 25% de cada item/lote para entrega imediata atendendo as emergências dos Órgãos/Entidades o Poder Executivo Estadual.**

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

7.2. Notificar a **CONTRATADA** e **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

7.3. Deverá agendar com a contratada os dias e horários de entrega dos materiais, com base na demanda a ser utilizada;

7.4. Havendo necessidade, por fato extraordinário, a Contratante poderá utilizar o sistema de consignação dos vasilhames para envasamento de água potável de 20 litros, GLP de 13 kgs e 45 kgs. Neste caso é de responsabilidade do Órgão/Entidade se houver extravio, danos e/ou quebra, a mesma ressarcirá a Contratada;

7.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

7.5. Enviar ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços – **SAD/MT** – cópia do contrato firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle.

8 - DO CONTRATO

8.1. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da **SAD**, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

8.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

8.2. A Contratada deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art.56 da lei n.º 8.666/93)

8.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a



SAG/SAD
Fis. _____
Rub. _____

documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

8.6. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32)**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contratante;

10.2. A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

10.4. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

10.5. O contratante deverá incluir o número de série do objeto a ser adquirido na Nota Fiscal, sempre que esse existir, para efeito de controle interno, sempre que tratar-se de aquisições de bens permanentes;

10.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

10.7. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratada;

10.9. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

10.10. A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.



SAG/SAD
Fls. _____
Rub. _____

CAQ/Núcleo Socioeconômico
Fls. 17
RMA
RUBRICA

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12 - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



- II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 011/2011/SAD e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

14 - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente e para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2011.

CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
CNPJ	09.492.967/0001-02
ENDEREÇO	Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT
REPRESENTANTE	JOÉS CARLOS PEREIRA
CONTATO	65 3691-4748

EMPRESA	COMERCIAL LUAR LTDA
CNPJ	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO	na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro: Tijucal, CEP: 78.088-000, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
CONTATO	65 3648-0408

EMPRESA	RALHID AKEL
CNPJ	03.314.193/0001-43
ENDEREÇO	Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045 Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	WEVERTON JUNIOR BARBOSA
CONTATO	65 3028-6933

EMPRESA	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ	33.677.006/0001-57
ENDEREÇO	Av. São Sebastião, nº 342, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78.030-420 Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	RITA LÚCIA DE CAMPOS P. CORREA
CONTATO	65 3637-2659/3637-1467


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD	
Fls. _____	
Rub. _____	



EMPRESA	COMERCIAL H F – COM. DE PROD. DESCARTAVÉL E LIMPEZA LTDA
CNPJ	73.905.341/0001-80
ENDEREÇO	Rua Boa Vista, nº 305, Bairro: Jardim Leblon, CEP: 78.060-038, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	LUCIO MANOEL WOHNRATH
CONTATO	65 3648-0406

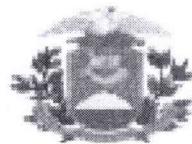
EMPRESA	REALC PAPER COM. E SERV. DE PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME
CNPJ	10.307.321/0001-97
ENDEREÇO	Rua Cuiabá, nº 11, Q. 13, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-438, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	MÁRCIO DIAS DE ASSIS
CONTATO	65 3641-2820

EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP
CNPJ	03.362.501/0001-06
ENDEREÇO	Rua Poxoréo, nº 391, Bairro: Alvorada, CEP: 78.048-600, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA
CONTATO	65 3621-7133 / 3621-7653

EMPRESA	MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ	11.590.156/0001-96
ENDEREÇO	Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT
REPRESENTANTE	DAYANE ELLE COSTA SOUZA
CONTATO	65 3691-4748

EMPRESA	GASOLINI COM. E SER. LTDA
CNPJ	03.401.442/0001-38
ENDEREÇO	Rua A, nº. 01, Q.05, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78.035-360, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	CLAIR UGOLINI
CONTATO	65 3691-3718 / 3025-4404

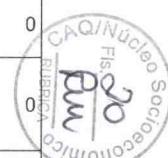
EMPRESA	CJ CONTRUÇÕES COM. E SERV. LTDA
CNPJ	11.644.899/0001-00
ENDEREÇO	Av. dos Trabalhadores, nº 102, Bairro: Planalto, CEP: 78.051-020, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE	CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO
CONTATO	65 3653-7588



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Estoque dos Itens da Ata

Ata: 016/2011 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E Período: 1 Vigência: 17/03/2011 à 17/03/2012

Item	Lote	Descrição	Aditad	Bloqueado	Unidad	Vir.	Estoque Inicial	Estoque
1	Lt 001	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 15 (QUINZE) PACOTES DE 02KG. FARDO.	Não	Não	FD	40,40	5000	142
2	Lt 002	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE DE COPO DE POLIPROPILENO DE 200ML, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO)	Sim	Não	CX	11,19	3000	0
3	Lt 003	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECONADOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.	Sim	Não	FD	43,69	8000	1487
4	Lt 004	CHA DE ERVA DOCE - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 30G (TRINTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 15 (QUINZE) SAQUINHOS, TIPO SACHÉ. CAIXA.	Sim	Não	CX	1,22	300	0
5	Lt 005	CHÁ MATE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 200G, CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 200 GRAMAS.	Sim	Não	CX	1,05	2000	0
6	Lt 006	CHÁ PRETO - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 40G (QUARENTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25 (VINTE E CINCO) SAQUINHOS, TIPO SACHÉ. CAIXA.	Sim	Não	CX	1,32	200	0
7	Lt 007	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM(DIÂMETRO) X 30 CM (PROFOUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. UNIDADE.	Sim	Não	UN	2,35	150	0
8	Lt 008	COPO DE VIDRO INCOLOR, COM CAPACIDADE DE 310ML, DIÂMETRO DE 67,5MM. UNIDADE.	Sim	Não	UN	2,00	400	0
9	Lt 009	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, EM FOLHAS MEDINDO 23,5 X 23,5CM, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 (CEM) PACOTES. CAIXA.	Não	Não	CX	62,00	100	0
10	Lt 010	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Sim	Não	UN	14,70	60	0
11	Lt 011	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Sim	Não	UN	41,90	60	0
12	Lt 012	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE	Não	Não	UN	2,73	210000	62200



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Estoque dos Itens da Ata



12	Lt 012	POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	Não	Não	UN	2,73	210000	62200
13	Lt 013	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, FARDO COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. FARDO.	Não	Não	FD	7,95	500	334
14	Lt 014	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 80ML, DIÂMETRO MÍNIMO DO PIRES 105MM, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO E/OU ÓRGÃO/ENTIDADE NA XÍCARA, EMBALADAS EM CAIXA E PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE. DÚZIA.	Sim	Não	DZ	99,00	50	0
15	Lt 015	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACSOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA, COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOLOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS, EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA, TOTALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	Não	Não	CX	33,95	1200	0
16	Lt 016	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTA MENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Não	UN	34,70	6000	5060
17	Lt 017	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTA MENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Não	UN	189,00	2100	1442
18	Lt 018	ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Não	UN	44,00	5000	1888





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 19/07/2011 - 09:43:15

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0006548575**

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública

Data de Emissão: **19/07/2011**

Hora de Emissão: **09:43:15**

Qualificação do
Contribuinte:

Endereço: AVENIDA AV.
RAD EDSON LUIZ DA SILVA ,
1307 DISTRITO COXIPÓ
CUIABA MT

CNAE : Padaria e
confeitoria com
predominância de revenda
Certidão fornecida para CNPJ/MF : **02.545.557/0001-33**

Razão Social : **COMERCIAL LUAR LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **18/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2ULBM2U2U7BUT2KA**

Página **1** de **2**





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 19/07/2011 - 09:43:15

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0006548575**

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública

Data de Emissão: **19/07/2011**

Hora de Emissão: **09:43:15**

QUANTO AO CONTRIBUINTE
02.545.557/0001-33 - COMERCIAL LUAR LTDA - Parcelamento IPVA
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **18/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2ULBM2U2U7BUT2KA**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 367732011-10001030

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2011.
Válida até 01/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02545557/0001-33

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR LTDA

Endereço: AV ESPIGAO 50 / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2011 a 27/07/2011

Certificação Número: 2011062811594670495628

Informação obtida em 19/07/2011, às 10:44:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:40:29 do dia 18/07/2011 <hora e data de Brasília>.

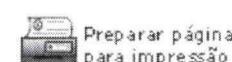
Válida até 14/01/2012.

Código de controle da certidão: **CC75.CF83.B1B1.7D0B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 19 de julho de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO estimativo** em favor da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**, CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, no valor de R\$ 238,50, referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.

Processo administrativo: 544177/2011
Modalidade da licitação: Adesão à Ata de RP nº 016/2011/SAD. Pregão nº 011/2011/SAD.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 238,50

Atenciosamente,

Luisa Sotáana
Luisa de Aquino Pôvoas Sotáana
Técnica Instrumental do Governo
Núcleo Socioeconômico/SOE

Elaine B. S. Aquino
Elaine B. S. Aquino
TDES - CP
Núcleo SOE SICME

19/07/2011

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077
Bairro Goiabeiras
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: 65 3613-0045 – Fax: 65 3613-0092
www.sicme.mt.gov.br


Governo de
Mato Grosso
Mais por você



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.11.00123-6
Nº PED: 17502.0001.11.00142-8	Data de Emissão: 19/07/2011	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 544177/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2002.16630-0	Nome: Comercial Luar Ltda
Endereço: Avenida Av. Rad Edson Luiz da Silva, 1307	CEP: 78.000-000
Bairro: COXIPO	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IG: 02.545.557/0001-33	UF: MT Insc. Estadual: 131819887 RG: *** * * * *

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DO ADIANTAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Empenho (R\$): *** 238,50	Valor por Extenso: DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** ***

Histórico:
Empenho do PED Nº 17502.0001.11.00142-8
Referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.

Data de Autorização da Despesa: 19/07/2011 **Ordenador de Despesa:** Helly Paula Campos

Diretora
Dirce Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconómico/SICME

Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE ESTORNO E EMPENHO

Cuiabá, 21 de julho de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **ESTORNO PED/EMPENHO estimativo nº 17502.0001.11.00123-6**, em favor da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**, CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, no valor de R\$ 238,50, referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.

Este estorno ocorre devido a equívoco, já que o item apresentado na ATA é água mineral com gás, e o item solicitado no processo é água mineral sem gás. Desta forma, para possibilitar a compra direta, solicito, após estorno, a emissão de **PED reserva** em favor da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, CNPJ sob o nº 06.023.921/0001-56, no valor de R\$ 245,00, referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.

Processo administrativo: 544177/2011
Modalidade da licitação: Compra direta via SIAG.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 245,00

Atenciosamente,

Luis Sout'ana
Luis de Aquino Póvoas
Técnica Instrumental do Governo
Núcleo Socioeconômico

Elaine B. S. Aquino
TDES - CP
Núcleo SOE SICME
21/07/2011



EST	NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO	17502.0001.11.00016-0
Nº PED: 17502.0001.11.00142-8	Data de Emissão: 21/07/2011	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 544177/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2002.16630-0	Nome: Comercial Luar Ltda
Endereço: Avenida Av. Rad Edson Luiz da Silva, 1307	CEP: 78.000-000
Bairro: COXIPO	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IG: 02.545.557/0001-33	UF: MT Insc. Estadual: 131819887 RG: *** *** ***

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * **Data de Solicitação:** *** * * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Empenho (R\$): *** 238,50	Valor por Extenso: DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** *** *** *** *** *** ***

Histórico

Este estorno ocorre devido a equívoco, já que o item apresentado na ATA é água mineral com gás, e o item solicitado no processo é água mineral sem gás.

Referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.

Data de Autorização da Despesa: 19/07/2011 **Ordenador de Despesa:** Helny Paula Campos

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Documento de Estorno
Número do documento estornado: 17502.0001.11.00123-6



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.11.00147-9
Data de Solicitação: 21/07/2011		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 544177/2011	Nº NOBLIST: *** * * * *	Nº DOTLIST: *** * * * *
Especificação: Referente a aquisição de água mineral, conforme informações constantes neste processo.		RESERVA DE EMPENHO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 218.229,91	Valor Total da Reserva (R\$) *** 245,00
Saldo Orc. Atual (R\$) *** 217.984,91	
Tipo de Empenho: Estimativo	
Valor por Extenso: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ***	
Reserva Inicial (R\$):	*** 245,00
Valor Total - Reforço (R\$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * * | Data de Início da Viagem: *** * * * * *
| Data de Retorno da Viagem: *** * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * **Data de Solicitud:** *** * * * *

Observações:
Situacão do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Planilha de Aquisição

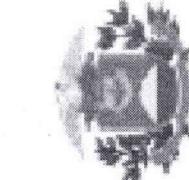
Página 1 de 1
Fls. 33
Rúbrica
Rúbrica
Rúbrica

DADOS DO PROCESSO			
Processo:	5441770	Modalidade:	COMPRA DIRETA
Órgão:	MTGÁS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL		

DADOS DA PLANILHA DE AQUISIÇÃO			
Planilha:	001/2011	Solicitante:	MTGÁS
Telefone:	3613-0034	Número do PED:	
Tipo da Planilha:	Material	Unidade Orçamentária:	17502
Descrição Global:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Qtde Meses do Serviço:	0
Observações:	CUMPRIR COM O SOLICITADO NA PLANILHA DE AQUISIÇÕES		
Data:	21/07/2011		

Órgão	Valor	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso
MTGÁS	350,00	2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33903006	339030	243 - RECURSOS PRÓPRIOS COMPARTILHADOS PELO MT-GÁS

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	8965024200 004	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UN	"Lt 001	350	1,00	350,00
VALOR TOTAL							350,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Mapa de Apuração

Mapa de Apuração				DATA/HORA	MODALIDADE	Nº	ÓRGÃO	PROCESSO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL				COMPRA DIRETA			COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	5441770

Item	Previsão	Clas.	Qtd.	Fornecedores			Empate	Sorteio
				Unitário	Total	Razão Social		
"Lt 001								
1	350,00		350	1,50	525,00	kleber pereira lia barbosa	nao	
1	350,00		350	1,10	385,00	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	nao	
1	350,00	1	350	0,60	210,00	COMERCIAL LUAR LTDA.	nao	
1	350,00	2	350	0,71	248,50	OLIVEIRA & TORRES LTDA-ME	nao	
1	350,00	3	350	0,72	252,00	Villart Construtora Comercio e Serviços Gerais Ltda	nao	
1	350,00	4	350	0,75	262,50	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	nao	
1	350,00	4	350	0,75	262,50	RALHID AKEL	nao	
1	350,00	5	350	0,82	287,00	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	nao	
Total do lote "Lt 001: 210,00								

Valor Total da Reserva: R\$ 350,00
Valor de Reserva dos itens licitados: 350,00
Valor Total dos itens vendedores: 210,00
Resultado: R\$ 140,00

Observação: Fornecedor COMERCIAL LUAR LTDA. venceu (o)s lote(s) ("Lt 001) no valor total de: 210,00
Fornecedor kleber pereira lia barbosa foi desclassificado para (o)s lote(s) ("Lt 001)
Fornecedor MARILUZA OLIVEIRA ROSA foi desclassificado para (o)s lote(s) ("Lt 001)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Autorização de Compra



Autorização de Compra	6256	Processo N°:	5441770
Unidade	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		

Dotação Orçamentária

Sub - Elemento de	Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Num. Reserva
33903006	339030	2007.0600	243	175020001110014

Fornecedor	COMERCIAL LUAR LTDA.	Tel	(65) 3665-6663
Endereço:	Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1037	Bairro:	Tijucal
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
CNPJ:	02545557000133	Inscrição Estadual:	13.181.988-7
Conta Corrente:	1.500-8	Agência:	2793-6
		Banco:	237

Item	Lote	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor	
							Unitário	Total
1	"Lt 001	896502420004	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM	UN	brunado	350	0,60	210,00
Valor Total							210,00	

Observação:

Artigo:

Inciso:

Face ao que estabelece o decreto nº 7217/06, o ato autorizador da contratação acima fica condicionada à instrução do processo pelo órgão contratante com a documentação de habilitação de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Certidões Negativas: CND - INSS, CRF - FGTS

PREENCHIDO EM ___/___/___	VISTO EM ___/___/___	AUTORIZADO EM ___/___/___



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS



Nº 367732011-10001030
Nome: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- avarbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [tp://www.receita.fazenda.gov.br>](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2011.
Válida até 01/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 17:20:45 do dia 25/07/2011 <hora e data de Brasília>.

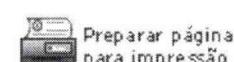
Válida até 21/01/2012.

Código de controle da certidão: **3F2C.6EFE.6A64.1159**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:20:45 do dia 25/07/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2012.

Código de controle da certidão: **3F2C.6EFE.6A64.1159**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02545557/0001-33

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR LTDA

Endereço: AV ESPIGAO 50 / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2011 a 24/08/2011

Certificação Número: 2011072609450363025271

Informação obtida em 26/07/2011, às 17:51:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 26/07/2011 - 16:53:01

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0006575528**

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública

Data de Emissão: **26/07/2011**

Hora de Emissão: **16:53:05**

Qualificação do
Contribuinte:

Endereço: AVENIDA AV.
RAD EDSON LUIZ DA SILVA ,
1307 DISTRITO COXIPÓ
CUIABA MT

CNAE : Padaria e
confeitoria com
predominância de revenda

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **02.545.557/0001-33**

Razão Social : **COMERCIAL LUAR LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **25/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TULU92U2KLMU22UA**



Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 26/07/2011 - 16:53:01

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0006575528**

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da
Administração Pública

Data de Emissão: **26/07/2011**

Hora de Emissão: **16:53:05**



QUANTO AO CONTRIBUINTE
02.545.557/0001-33 - COMERCIAL LUAR LTDA - Parcelamento IPVA
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta
QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA
Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **25/08/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TULU92U2KLMU22UA**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 26 de julho de 2011.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos alteração do **PED reserva** nº 17502.0001.11.00147-9, em favor da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, CNPJ sob o nº 06.023.921/0001-56, no valor de R\$ 245,00, referente a aquisição de material de consumo, para **PED/EMPENHO estimativo** em favor da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, no valor de R\$ 210,00, com redução de R\$ 35,00, conforme informações constantes neste processo.

Processo administrativo: 544177/2011
Modalidade da licitação: Compra direta via SIAG.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 210,00

Atenciosamente,

Lisa
Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana
Técnica Instrumental do Governo
Núcleo Socioeconômico/SOE

Oswaldo
Craiza Nunes da Silva
FOSSE
Assieme Administrativo
Coordenadoria de
Planejamento SOE
pajis nunes 22/07/11



COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE

Cuiabá, 28 de julho 2011.

PROCESSO: 544177/2011

Da: Gerência de Processos e Aquisições - Núcleo Socioeconômico

Para: Coordenador de Aquisições - CAQ/SOE

Senhor Coordenador,

Depois de concluso o presente processo referente a aquisição de material de consumo para atender a demanda da MT-GÁS, encaminho a Vossa Senhoria para o vosso conhecimento das providências tomadas e após a CAL para os demais encaminhamentos de praxe.

Atenciosamente,

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Gerente de Processos e Aquisições - SOE



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Agnaldo Ferreira dos Santos'. To the right of the signature is a large, stylized black ink mark, possibly a stamp or a signature, containing the text 'Márcio de Paula Marques' and 'Gerente de Processos e Aquisições - SOE'.

HP Officejet J3600 series J3680 Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
36130029
29 07 2011 11:06

Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
29 07	11:04	Fax enviado		2:10	2	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT Gás	Nº Processo: 544177/2011
--------	-----------------------------

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	P/ <i>Romila Silva</i> Setor Técnica I Núcleo Socioeconômico/SICME			
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3 – Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	X		
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	CP <i>Elaine B. S. Aquino</i> TDES - CP Núcleo SOE SICME			X
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA			

Elaine B. S. Aquino
TDES - CP
Núcleo SOE SICME

Elaine B. S. Aquino
TDES - CP
Núcleo SOE SICME



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP		
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA		X
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA		X
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP		
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA	<i>João</i> Lista de Aquisição Pública Simplificada Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE	X



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA			X
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA			
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL			
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO			
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA			X
23 – Houve impugnação de Edital?	GA			V
24 – O certame foi realizado?	GA			X
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA			X

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.